

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

VICTOR AGRELI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 003/2025, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA 37.298.281 CAIO FERNANDO RODRIGUES BERGAMASCO**, CNPJ nº 37.298.281/0001-10, com sede na Rua São Joaonº232 – Bairro Centro- CEP 15.150-000–Monte Aprazível– SP, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de mídia social, planejamento estratégico de conteúdo, produção de artes gráficas, registro fotográfico e videográfico, bem como acompanhamento das sessões legislativas e suporte institucional para a Câmara Municipal de Monte Aprazível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

VICTOR AGRELI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
